



Para a entidade liderada por Guilherme d'Oliveira Martins, os serviços "devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão".

SECTOR PÚBLICO

Riscos de corrupção das chefias devem ser listados

Conselho de Prevenção da corrupção recomenda um levantamento exaustivo dos riscos de gestão, nomeadamente os de corrupção, relativamente a todas as funções, incluindo cargos de topo.

FILomena LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

Os planos de prevenção de riscos de corrupção elaborados pelas entidades públicas devem ser identificados de forma exaustiva e incluir "os cargos de direcção de topo, mesmo quando decorram de processos electivos". A recomendação é do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que realizou recentemente uma avaliação do que tem vindo a ser feito, ao nível das entidades públicas, para prevenir a corrupção.

Esta avaliação, cujo relatório foi conhecido há cerca de um mês, resultou da realização do estudo "Prevenir a corrupção no sector público - uma experiência de cinco anos", o primeiro inquérito sobre a criação e implementação de

planos de prevenção de riscos de corrupção que se iniciou em 2010. Nessa altura, o CPC, órgão que funciona junto do Tribunal de Contas, e que questionou 643 entidades do Estado, concluiu que metade das entidades públicas admite que os planos não identificam os riscos de forma exaustiva.

Nas recomendações agora tornadas públicas, o CPC salienta que os serviços "devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas". Isso inclui as "funções, acções e procedimentos realizados por todas as

unidades da estrutura orgânica das entidades, sublinha-se.

Por outro lado, "os planos devem ainda designar responsáveis sectoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais".

A entidade liderada por Guilherme d'Oliveira Martins recomenda ainda que as entidades públicas devem "realizar acções de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos. Recorde-se que as 643 entidades públicas que foram inquiridas e responderam às perguntas do Conselho dão trabalho a 400 mil pessoas.

Finalmente, sublinha o CPC, os planos "devem ser publicados nos sítios da Internet das entidades a que respeitam", exceptuado matérias que eventualmente tenham "natureza reservada". ■

643

ENTIDADES

As 643 entidades públicas inquiridas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção empregam 400 mil funcionários.